

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Memorando nº 14/2020

Palmital, 29 de julho de 2020.

JAIRO JOSÉ MENEZES

Departamento de Licitações

Câmara Municipal de Palmital – PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Venho através do presente, solicitar elaboração de termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes no **Contrato nº 003/2019**, do Processo Licitatório nº 03/2019, Pregão Presencial nº 01/2019, conforme requerido pela empresa MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI – EPP (doc. em anexo).

Outrossim, determino que, seja encaminhado o presente pedido à Assessoria Jurídica, para que elabore parecer acerca da realização do aditivo solicitado;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para efetivação do procedimento.

Atenciosamente.

JOSÉ JONIVAL LEAL
Presidente da Câmara Municipal



MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI -

EPP

CNPJ 00.722.411/0001-90

Rua Maximiliano Vicentin, 192 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)3657-1581

email: jsfrancoecialtda@hotmail.com

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Eu, MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO, brasileira, viúva, empresaria, inscrita no CPF nº 836.680.479-87 portadora do RG nº 1.049.845-7 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Moises Lupion nº 915, centro, Palmital- PR CEP 85.270-000, representante legal da empresa, MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI-EPP, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, nº 192, centro, Palmital-PR, CEP 85270-000, e inscrita no CNPJ nº 00.722.411/0001-90. Venho através deste, de acordo com a Lei nº 8.666/93, REQUERER o aditivo no Contrato Licitatório nº 03/2019, referente a Pregão 003/2019, por aumento de preços de combustível conforme mostra em anexo a nota Fiscal da última compra e, nota Fiscal de compra com data anterior ao reajuste, para comparação de valores.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital-PR, 28 de Julho de 2020.

MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO

CPF 836.680.479-87

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 195785
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA		DANFE	
R ALBERTO MINSKI		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
VILA BELA		0 - ENTRADA	
GUARAPUAVA PR		1 - SAÍDA	
CEP: 85025-500		Nº 195785	
FONE : 2138912525		SÉRIE 3	
		FOLHA 1 / 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 4120 0433 3371 2200 8101 5500 3000 1957 8511 5491 9623	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4010081870	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 4010650327	CNPJ 33.337.122/0081-01	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200076216684 30/04/2020 07:24:56-03:00
DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MARIA AP NADOLNY FRANCO EIRELI EPP		CNPJ/CPF 00.722.411/0001-90	DATA DE EMISSÃO 30/04/2020
ENDEREÇO R MAXIMILIANO VICENTIN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DE ENT/SAÍDA 30/04/2020
MUNICÍPIO PALMITAL	CEP 85270-000	FONE/FAX 2991354062	HORA DE SAÍDA
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA			
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	VALOR
001	04/05/2020	44.200,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00		0,00	0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		44.200,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO
0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	44.200,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT
TRANSP.NOSSA SENHORA DE CARAVAGGI		0 - Remetente	AXF5375
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF
R GUSTAVO KABITSCHKE 628		COLOMBO	PR
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO
15000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA	
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
11.080,000		11.080,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST
11110000	GASOLINA ORIGINAL C	27101259	060
15190002	OD B S-500 ORIGINAL	27101921	060

CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
060	5655	LT	10000.00	3,1900	31.900,00	0,00	0,00		0,00	0,00
060	5655	LT	5000.00	2,4600	12.300,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base=4,0200 ICMS=1,1658, Diesel+Bio- Base=3,0400 ICMS=0,3648. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 40.200,00 ICMS R\$ 11.658,00 OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 15.200,00 ICMS R\$ 1.824,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caninhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescimo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0265/2020(GASC), 0274/2020(500B). It.2: ONU1202 GASOLEO, ou OLEO DIESEL, ou OLEO PARA AQUECIMENTO. LEVE. Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: III. It.1: ONU 3475-GASOLINA COMUM C/ GASOLINA DT CLEAN/ GASOLINA PREMIUM C/ GASOLINA ORIGINAL COMUM C/ GASOLINA ORIGINAL PREMIUM C/ GASOLINA OCTAPRO C/ Classe			

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 197668
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA R ALBERTO MINSKI VILA BELA GUARAPUAVA PR CEP: 85025-500 FONE : 2138912525	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 197668 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0733 3371 2200 8101 5500 3000 1976 6816 4426 6573 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 4010081870 4010650327	CNPJ 33.337.122/0081-01	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200132042287 22/07/2020 13:52:40-03:00
--	---	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MARIA AP NADOLNY FRANCO EIRELI EPP		CNPJ/CPF 00.722.411/0001-90	DATA DE EMISSÃO 22/07/2020
ENDEREÇO R MAXIMILIANO VICENTIN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DE ENT/SAÍDA 22/07/2020
MUNICÍPIO PALMITAL	CEP 85270-000	UF PR	HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	23/07/2020	69.468,72						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		69.478,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		69.478,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSP.NOSSA SENHORA DE CARAVAGGI		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT AXJ6764	UF PR	CNPJ / CPF 81.718.751/0001-40
ENDEREÇO R GUSTAVO KABITSCHKE 628		MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1030331369	
QUANTIDADE 20000	ESPECIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NÚMERO	PESO BRUTO 15.670,000	PESO LÍQUIDO 15.670,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C	27101259	060	5655	LT	10000.00	3,9269	39.269,00	0,00	0,00		0,00	0,00
15190002	OD B S-500 ORIGINAL	27101921	060	5655	LT	10000.00	3,0209	30.209,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base=3,8600 ICMS=1,1194, Diesel+Bio- Base=2,8900 ICMS=0,3468. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 38.600,00 ICMS R\$ 11.194,00 OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 28.900,00 ICMS R\$ 3.468,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos veto cobrar atual. monetaria, acrescimo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0311/2020(GASC). 0321/2020(500B). It.2: ONU1202 GASOLEO, ou OLEO DIESEL, ou OLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE. Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: III. It.1: ONU 3475-GASOLINA COMUM C/ GASOLINA DT CLEAN/ GASOLINA PREMIUM C/ GASOLINA ORIGINAL COMUM C/ GASOLINA ORIGINAL PREMIUM C/ GASOLINA OCTAPRO C. Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: II. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Lacs: 457619 457620 457621 457622 457623 457624 457625 457626 457627 457628 457629 457630 Total de Amostras-Testemunha: 4 (20005712, 20005713, 20005714, 20005715).	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

O Parecer n° 033/2020

ASSESSORIA JURÍDICA

Assunto: Parecer - Aditivo Contratual ao Contrato 003/2019

Interessado: Câmara Municipal de Palmital/PR.

Objeto: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Combustível n° 003/2019, o qual derivou do Procedimento de Licitação n°001/2019 e têm por seu objetivo o fornecimento de combustível tipo gasolina comum para os veículos que integram a frota própria da Câmara Municipal de Palmital.

presente expediente se reporta ao pedido endereçado através de comunicado da contratada, em cujo expediente noticia que o Órgão Oficial Federal (Petrobrás) aumentou os preços dos combustíveis mediante autorização do Governo Federal, combustível do tipo gasolina comum, sendo que tal redução significativa promove um desequilíbrio econômico financeiro no contrato de fornecimento de combustível até o presente momento vigente, para o que a contratada informa que passará a praticar o preço de R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos) para o fornecimento do combustível, uma vez que aumento praticado a nível nacional impõe a revisão dos valores inicialmente contratados.

Da análise procedida no conteúdo do pedido formal endereçado pela contratada constata-se que o pleito encontra amparo no disposto no Contrato de Fornecimento de Combustível n° 003/2019, cujo texto faz expressa previsão quanto à hipótese de recomposição de valores para maior ou para menor, desde que tais circunstâncias derivem do aval governamental através da Agência Oficial, no caso presente, a Empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás).

De fato, é evidente que desde a data em que foi celebrado o contrato advieram novas alterações quanto ao preço do objeto contratual diante da política adotada pela Petrobrás que possui autorização governamental para promover o reajuste e redução nos preços dos combustíveis em cotejo com a constante variação do preço do barril de petróleo no mercado internacional, o que é feito em cotejo com a cotação da moeda americana, o que faz com que O novo modelo de ajuste de preço promova alterações diárias na busca de manter a competitividade frente às variações

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

no mercado internacional.

Do contrato vigente é possível aferir que a Câmara Municipal de Palmital adquiriu por meio de licitação o total de 4.000 (quatro mil) litros de combustível e desde o período da sua vigência até a presente data verifica-se que não foi ultrapassado o prazo previsto no art. 57 da Lei 8.666/93, ou seja, o prazo de 60 (sessenta) meses, além do que existe a necessidade de manter o equilíbrio econômico financeiro contratual por força de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado conforme previsto na alínea "d", inc. II do art. 65 do mesmo diploma legal.

Assim, considerando o possível interesse e a conveniência em prol do interesse público, opina-se pela possibilidade jurídica da celebração do Termo Aditivo, com a recomendação de que o reajuste a ser atribuído ao contrato deve seguir os índices oficiais, incidentes sobre os valores praticados.

É o que me compete analisar,

Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto á elevada apreciação.

Palmital, 03 de agosto de 2020.

Fábio L. de Souza

FABIO LEAL DE SOUZA

OAB/PR 46.794

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

TERMO ADITIVO Nº 02/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro - contrato de fornecimento de combustível, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 01/2019.

Pelo Presente, a Câmara Municipal de Palmital, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 77.778.660./0001-22, com sede na Rua Moises Lupion, nº1035, Centro, nesta cidade, representada por seu Presidente, Vereador José Jonival Leal (contratante) e Maria Aparecida Nadolny Franco Ireli- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua sócia-proprietária, Maria Aparecida Nadolny Franco (Contratada), já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2019, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor para aquisição de combustível Gasolina Tipo Comum, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto, do Contrato Administrativo nº 003/2019, oriundo da Licitação Pregão nº 01/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

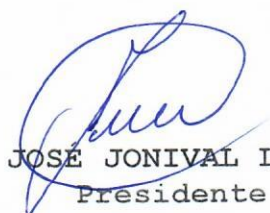
CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina Tipo Comum valor unitário - R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Palmital, 03 de agosto de 2020.


JOSE JONIVAL LEAL
Presidente


MARIA APARECIDA
NADOLNY FRANCO
Sócia-Proprietária

Testemunhas:

1 - 
Nome: Luana Lorenzato
CPF n° 094.427.087-10

2 - 
Nome: Skitui
CPF n° 016.451.659-06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019

Edição Nº 088

Ano 2020

04/Agosto/2020

Página 01

TERMO ADITIVO Nº 02/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro - contrato de fornecimento de combustível, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 01/2019.

Pelo Presente, a **Câmara Municipal de Palmital**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 77.778.660./0001-22, com sede na Rua Moises Lupion, nº1035, Centro, nesta cidade, representada por seu Presidente, **Vereador José Jonival Leal** (contratante) e **Maria Aparecida Nadolny Franco Ireli- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua sócia-proprietária, **Maria Aparecida Nadolny Franco** (Contratada), já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2019, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor para aquisição de combustível Gasolina Tipo Comum, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto, do Contrato Administrativo nº 003/2019, oriundo da Licitação Pregão nº 01/2019.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019

Edição Nº 088

Ano 2020

04/Agosto/2020

Página 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina Tipo Comum valor unitário - R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Palmital, 03 de agosto de 2020.

JOSÉ JONIVAL LEAL
Presidente

**MARIA APARECIDA
NADOLNY FRANCO**
Sócia-Proprietária

Testemunhas:

1 - _____
Nome: _____
CPF nº _____

2 - _____
Nome: _____
CPF nº _____

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry

PALMITAL CAMARA
DE VEREADORES
77.778.660/0001-22

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 04/08/2020

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná